1 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

2 FRANCA – 14 DE ABRIL DE 2022

3 Aos quatorze (14) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e vinte minutos (08h20), iniciou-se a sexta (6ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada 4 presencialmente, na Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, nº 1750 - Centro. A reunião foi 5 6 coordenada pelo presidente e representante titular da sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras 7 e Trabalhadores da Assistência Social, Senhor Oiter Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião treze (13) 8 conselheiros(as), sendo seis (06) da Sociedade Civil e sete (07) do Poder Público, com (as) os seguintes 9 Conselheiros(as) Titulares: Rute Alves Silveira, Viviane Cristina Silva Vaz, Alessandra Aparecida da Silva, Josiane 10 Aparecida Antunes de Campos, Óiter Cassiano Marques, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, 11 Jandira de Almeida Ramos e Jussara Barreto. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Rafael Murari Oliveira e 12 Luis Otávio Montelli. Conselheiros(as) Suplentes: Sulia das Neves Nascimento e Eder Furtado Ribeiro. A pauta da 13 reunião, após aprovação, foi a seguinte: <u>1 - Ordem do dia</u>: Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das 14 justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre a ata dag 5ª Reunião Extraordinária (31/03). 3. 15 Assuntos – 3.1– Aprovação da pauta, 4. Assuntos – 4.1- Deliberação sobre cumprimento do Artigo 42 e alteração do 16 Artigo 41 do Regimento Interno do CMAS (frequência de conselheiros). 4.2 – Apresentação de relatório e parecer 17 sobre visitas de acompanhamento, para deliberação do colegiado: 4.2.1 - INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR — 18 Acolhimento de Idosos (Ana Paula e Marcia). 4.2.2 - CAMINHAR - Unidade Referenciada ( Eder e Leandro). 19 4.2.3 - FEJI - Acolhimento de Idosos - (Viviane e Andreia) - Reconduzido. 4.2.4 - CCI AVELINA - SCFV -20 Idosos (Josiane Campos e Sulia)- Reconduzido. 5. Informe: 5.1 – Informe da Comissão de Comunicação sobre a 21 divulgação das redes sociais do CMAS. O presidente Óiter iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as) 22 presentes e solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, 23 com a presença de onze (11) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as 24 justificativas de ausência dos(as) seguintes: Ketelin Berbel Martins, Rosemary Aparecida de Oliveira, Patricia Regina 25 Dupim, Yheda Maria de Lanes Gaioli, Márcia Tomie Nakao, Luzia Regina Alves, Wagner José de Oliveira, Carlos 26 Eduardo dos Santos, Andréa Fernanda de Faria Ramos, Gisleide Branquinho Ramos, Karla Regina Messias Oliveira, 27 Susana Mendes de Carvalho, Sílvia Helena Bertolino dos Santos e Leandro Ferreira. Também foi confirmado o 28 quórum necessário de leitura antecipa da ata da 5ª Reunião Extraordinária (31/03), que foi aprovada com a inclusão 29 de justificativa de falta da conselheira Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, solicitada pela mesma. Passando à leitura da 30 pauta, o presidente sugeriu a alteração no item 4.1 para: "Deliberação e cumprimento do Artigo 42 e alteração no 31 artigo 41 do Regimento Interno do CMAS (frequência de conselheiros)", além da inserção de um informe, solicitado 32 pela Comissão de Comunicação. Assim, a pauta foi aprovada com as alterações sugeridas. Dando início aos assuntos, 33 o presidente fez a leitura do primeiro item da pauta "4.1- Deliberação sobre cumprimento do Artigo 42 e alteração do 34 Artigo 41 do Regimento Interno do CMAS (frequência de conselheiros)" e passou a palavra para a Secretária 35 Executiva, Maria Amélia Faciroli Vergara, que realizou a introdução do assunto. Maria Amélia lembrou que por 36 solicitação do colegiado, em reuniões anteriores, a Secretaria-Executiva realizou um levantamento de faltas

37 justificadas e injustificadas dos conselheiros(as) deste a última renovação do colegiado, de Setembro/21 até Março/22. 38 O objetivo deste levantamento foi cumprir o disposto no Regimento Interno do CMAS em relação as 39 responsabilidades dos conselheiros no que se refere a frequência nas reuniões. Sendo assim, foi feita a leitura dos 40 artigos 41, 42 e 43 do Regimento que regulamentam essa questão. Um ponto que gerou dúvidas foi em relação à responsabilidade de participação e da justificativa de ausências nas reuniões do suplente, sendo salientado pela Maria 41 42 Amélia que a responsabilidade em primeira instância é do titular, e o mesmo tem o dever de se comunicar com o seu 43 suplente quando precisar se ausentar. Dada essa problemática foi sugerido pelo conselheiro Luís Otávio Montelli a 44 alteração no texto do inciso V, Artigo 41 do Regimento Interno: "(..)comunicando o suplente com antecedência por 45 meio e tempo hábil". Após amplo debate ficou definido que será necessário alterar o regimento interno para que fique 46 explícito que a responsabilidade é do titular, que deve comunicar o seu suplente quando for se ausentar das reuniões, 47 em tempo hábil, para que o suplente tenha condições de organizar a sua participação. O texto completo será elaborado 48 posteriormente pelos conselheiros. Outro item debatido e que também deverá ser objeto de alteração no regimento 49 interno, foi em relação à supressão da necessidade de apresentação de atestado médico quando o conselheiro justificar 50 ausência por esse motivo, uma vez que essa dinâmica não ocorre e será complexo colocá-la em prática. Após alguns 51 questionamentos sobre como ocorre a ordem de convocação dos suplentes para definir quem assume a titularidade nas 52 reuniões, Maria Amélia explicou que, em relação à sociedade civil, é seguida a ordem de classificação na eleição, ou 53 seja, o primeiro titular é substituído pelo primeiro suplente e assim sucessivamente. Porém em relação à Secretaria de 54 Ação Social, a representação possui um modelo definido pelo Regimento Interno do CMAS, ou seja, um 55 representante da proteção básica, um da proteção especial e dois da Gestão, seguindo essa mesma lógica para os 56 suplentes. Diante disso, o conselheiro Luís sugeriu a inserção de um parágrafo no Regimento Interno, a fim de 57 elucidar apenas esse ponto, definindo que em relação à representação da sociedade civil, no caso de ausência do 58 titular, qualquer suplente poderá assumir a titularidade nas reuniões ordinárias e extraordinárias, respeitando a ordem 59 de classificação. O texto será elaborado posteriormente pelos conselheiros. Retornando para a planilha de 60 justificativas e faltas, que foi apresentada na íntegra pela Maria Amelia, foi observado que alguns conselheiros(as) 61 ultrapassaram o limite de faltas sem justificativas permitido pelo Regimento Interno, que é de três (03) faltas 62 consecutivas ou cinco (05) alternadas. A conselheira Alessandra Aparecida da Silva ponderou que o conselheiro(a) pode justificar dentro do que consta no Regimento Interno, contudo foi observado que alguns apresentaram um alto 63 64 índice de justificativas, tendo a necessidade de estipular um número anual de justificativas. Sendo exposto pela Maria 65 Amelia que algumas justificativas tratam-se de tratamento de saúde e em sua maioria sobre demanda de trabalho. A 66 conselheira Jandira de Almeida Ramos sugeriu a definição do limite de 50% de justificativas, conforme a quantidade 67 planejada de reuniões anuais. O conselheiro Éder sugeriu a alternativa de sete (07) justificativas consecutivas ou onze 68 (11) intercaladas, ficando assim acordado pelo colegiado. Dando continuidade a apresentação da planilha, foi 69 salientado pela Maria Amélia que, pelo Poder Público, os representantes das Secretarias de Desenvolvimento e de 70 Educação extrapolaram o limite de faltas sem justificativas. Com relação à sociedade civil, observou-se que na 71 representação de usuários apenas uma conselheira titular tem conseguido manter a frequência nas reuniões. Pontuou 72 ainda que dois conselheiros suplentes do poder público nunca participaram de nenhuma atividade do conselho e não

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

apresentaram a ficha CADSUAS, obrigatória a todos os conselheiros. A conselheira Jandira reiterou sobre a importância dessa ficha, sendo uma exigência nacional. A conselheira Alessandra argumentou que os conselheiros que extrapolaram nas faltas já deveriam ter sido substituídos, porém, Maria Amélia expôs que a solicitação de substituição somente poderá ocorrer após a deliberação do conselho. Alessandra apontou que alguns conselheiros justificam ausência recorrentemente, não participam das reuniões no formato virtual e nem presencial, além de não comporem as suas outras responsabilidades enquanto conselheiros, como nas visitas de acompanhamento, o que sobrecarrega os outros integrantes do colegiado. O presidente Óiter lembrou que a conselheira titular da Secretaria de Desenvolvimento, Susana, participou de uma visita com a conselheira Viviane. Maria Amélia apontou que a problemática de falta de participação de algumas secretarias é recorrente e histórico nos conselhos, contudo todas as representações são importantes no conselho. O conselheiro Éder ponderou que a interlocução entre as secretarias é extremamente necessária. A conselheira Ana Paula sugeriu encaminhar um ofício para todas as Secretarias reforçando a importância da participação dos representantes no conselho, reiterando que a ausência e falta do quórum pode prejudicar o município no repasse de verbas. Sendo assim, ficou definido que será enviado oficio para todas as secretarias, encaminhando o calendário de reuniões e o regimento interno alterado. E com relação à Secretaria de Desenvolvimento e de Educação será enviado ofício às Secretárias das pastas, sendo solicitada a substituição dos conselheiros em razão da não participação nas reuniões do colegiado e que seja considerada a disponibilidade de participação na indicação. Maria Amélia pontuou que em setembro ocorrerá a renovação de diversas representações, sugerindo que o oficio de solicitação de indicação de representantes seja protocolado pessoalmente pela mesa diretora, reiterando a importância de compor o conselho. Em relação à sociedade civil, na representação de usuários, Maria Amélia ponderou que alguns conselheiros participavam ativamente das atividades do conselho, porém, após a pandemia estão tendo dificuldades. Ana Paula sugeriu que seja feito contato pessoal com os representantes de usuários para verificar o que está ocorrendo, com empatia e sem cobranças. Jandira salientou a importância dessa comunicação e diálogo com os usuários, buscando compreender as problemáticas dessa ausência. Roberta reiterou que os usuários estão ligados aos serviços ou unidades estatais e se necessário, poderia solicitar essa interlocução com os mesmos. A conselheira Sulia das Neves Nascimento sugeriu que cada conselheiro entre em contato com esses usuários, uma vez que esse diálogo vindo de conselheiros poderá ser mais efetivo e empático. Assim, alguns conselheiros se disponibilizaram em realizar esse contato e posteriormente farão a devolutiva para o colegiado, ficando da seguinte forma: Ana Paula fará contato com a Adriana; Rafael com a Kathleen Martins; Sulia com a Rosemary; Eder com a Valdety e Josiane com a Rosemar. Após todas as considerações e deliberações feitas o presidente Oiter passou para o próximo item da pauta 4.2 - Apresentação de relatório e parecer sobre visitas de acompanhamento, para deliberação do colegiado: 4.2.1 - INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR – Acolhimento de Idosos (Ana Paula e Marcia) A visita foi realizada pelas conselheiras Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro e Márcia Tomie Nakao no dia 10 de novembro de 2021, sendo o relatório encaminhado por e-mail aos conselheiros e apresentado pela conselheira Ana Paula na reunião. A entidade tem como meta de atendimento 60 usuários, e se mantêm com recursos de cofinanciamento municipal, conta com 70% do beneficio ou aposentadoria dos usuários e doações da comunidade. As pontuações feitas foram em relação aos recursos que são insuficientes para a aquisição de gêneros

alimentícios, e neste sentido a Instituição realiza campanhas para doações destes; alguns usuários fazem uso de dietas especiais e ainda não foram contemplados com o processo judicial para a fornecimento destas, necessitando que a instituição realize a compra destes suplementos o que onera as demais despesas; com a pandemia o trabalho de fortalecimento de vínculos familiares sofreu uma ruptura e diante do contexto de privação de convívio, há 113 necessidade de investimento nesse aspecto; na visita ficou evidenciado a necessidade do cofinanciamento híbrido SUAS e SUS para esse serviço, havendo a necessidade de trabalho e investimento conjunto. Ana Paula salientou que a continuidade dessa luta deve estar nas ações no Conselho de Assistência Social e trazer para o debate o Conselho da Pessoa Idosa e de Saúde. Outra pontuação foi em relação ao grande número de idosas no mesmo coletivo, o que dificulta a personalização de identidade, tendo que ocorrer uma articulação entre o Conselho de Assistência Social e o da Pessoa idosa para refletir sobre essa problemática. Ao final da apresentação, o presidente questionou quais seriam os encaminhamentos a serem realizados e Maria Amélia resgatou que o colegiado deliberou anteriormente que seria realizada uma devolutiva para as entidades encaminhando o Relatório de Visita apresentado, por meio de um ofício, que seguirá com cópia para a Secretária de Ação Social. Ficando assim reafirmado pelo colegiado. 4.2.2 -CAMINHAR – Unidade Referenciada (Eder e Leandro) A visita foi realizada pelos conselheiros Éder Furtado 123 Ribeiro e Leandro Ferreira no dia 17 de dezembro de 2021, sendo o relatório encaminhado por e-mail aos conselheiros e apresentado pelo Éder na reunião. O conselheiro pontuou que a OSC tem uma meta de 80 usuários, que são divididos em 4 coletivos, sendo 50 pessoas do sexo masculino e 30 pessoas do sexo feminino. Disse que a coordenadora trouxe a informação de que estão atendendo acima da meta. Os apontamentos feitos foram que a Caminhar possui excelente estrutura física, com uma localização de fácil acesso. Quanto ao quadro de profissionais, a entidade necessita de um fonoaudiólogo e de um fisioterapeuta, que devem ser contratados o mais breve possível, por meio de parcerias com empresas para essa contratação. Finalizada a apresentação e não havendo considerações, definiu-se pelo envio do Relatório da visita, por meio de oficio, conforme definição do colegiado. Devido a extensão do tempo de reunião o presidente Óiter sugeriu a recondução dos assuntos 4.2.3 e 4.2.4 passando para o 5. Informe: 5.1 - Informe da 132 Comissão de Comunicação sobre a divulgação das redes sociais do CMAS. O conselheiro Éder informou que a 133 comissão se reuniu e definiu alguns pontos relativos às redes sociais do CMAS. Convidou os conselheiros a participarem da Comissão de Comunicação e Divulgação, uma vez que a mesma está com apenas três integrantes. Disse que na reunião foi pensado em movimentar as redes sociais do conselho, salientando a importância dos conselheiros acessá-las, se inscreverem no You Tube e seguirem o Instagram do CMAS. O conselheiro Rafael salientou que será criado um grupo no whatsapp apenas para publicação de realizações do conselho, eventos que a cidade está realizando e afins. Ana Paula pontuou que todos esses movimentos apenas poderão ser realizados com a participação e colaboração de todo o colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas (10h00), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.

109

110

111 112

114

115 116

117

118

119

120

121

122

124

125

126

127

128

129

130

131

134

135

136

137

138 139

140